



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 122 • Número 178 • São Paulo, quinta-feira, 20 de setembro de 2012

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Decretos

### DECRETO Nº 58.399, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe normas à identificação de áreas das unidades da Secretaria da Saúde, para fins de atribuição de "pro labore" de que tratam os artigos 27 e 30 da Lei Complementar nº 1.157, de 2 de dezembro de 2011, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no estabelecido pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 1.157, de 2 de dezembro de 2011,

#### Decreta:

Artigo 1º - Ficam classificadas as áreas das unidades da Secretaria da Saúde constantes dos Anexos I a IV que integram este decreto, para fins de atribuição da gratificação "pro labore" a que se referem os artigos 27 e 30 da Lei Complementar nº 1.157, de 2 de dezembro de 2011.

Artigo 2º - Eventuais designações para exercício de funções nas áreas referidas no artigo anterior, até a data da publicação deste decreto, deverão ser apostiladas pelo respectivo órgão subsetorial de recursos humanos.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 2012

GERALDO ALCKMIN

Giovanni Guido Cerri

Secretário da Saúde

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 19 de setembro de 2012.

#### ANEXO I

#### a que se refere o artigo 1º do

#### Decreto nº 58.399, de 19 de setembro de 2012

Identificação e quantificação das funções "pro labore" a que se refere o artigo 27 da Lei Complementar nº 1.157, de 2 de dezembro de 2011, específica das classes de Médico ou Médico Sanitarista

Unidade - Secretaria da Saúde	Pro Labore	Função "PRO LABORE"	Unidade de Destino	Decreto de estrutura organizacional
Ambulatório de Especialidade de Bauru	1	Chefe de Saúde II	Seção de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Decreto 35113/1992 - Artigo 3º, inciso V
Ambulatório Regional de Especialidades "Dr. Renée Rachou" de Taubaté	1	Diretor Técnico de Saúde I	Núcleo Assistencial	Decreto 43.379/1998 - Artigo 3º, inciso I e Artigo 16
Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Dr. David Capistrano da Costa Filho" da Água Funda - CAISM da Água Funda.	1	Assistente Técnico de Saúde II	Assistência Técnica, da Diretoria	Decreto 48000/2003 - Artigo 3º inciso X e Artigo 31 inciso II
Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Dr. David Capistrano da Costa Filho" da Água Funda - CAISM da Água Funda.	1	Assistente Técnico de Saúde III	Assistência Técnica, da Diretoria	Decreto 48000/2003 - Artigo 3º, inciso X e Artigo 31 inciso I
Centro de Atenção Integral à Saúde "Clemente Ferreira", em Lins	1	Assistente Técnico de Saúde III	Assistência Técnica, da Diretoria	Decreto 45792/2001 Artigo 3º parágrafo 1º e Artigo 34
Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita - CAIS-SR	1	Assistente Técnico de Saúde II	Assistência Técnica, da Diretoria	Decreto 44412/1999 Artigo 3º - parágrafo 1º e Artigo 33
Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita - CAIS-SR	1	Assistente Técnico de Saúde III	Assistência Técnica, da Diretoria	Decreto 44412/1999 Artigo 3º - parágrafo 1º e Artigo 33
Centro de Desenvolvimento do Portador de Deficiência Mental, em Itu	1	Diretor Técnico de Saúde II	Diretoria	Decreto 41979/1997 Artigo 1º - parágrafo único
Centro de Desenvolvimento do Portador de Deficiência Mental, em Itu	1	Supervisor de Equipe Técnica de Saúde	Equipe de Apoio Assistencial	Decreto 41979/1997 Artigo 3º inciso II alínea "a"
Centro de Reabilitação de Casa Branca	1	Chefe de Saúde II	Seção Médico-Psiquiátrica	Decreto 50912/1968 - Artigo 16 inciso II
Centro de Reabilitação de Casa Branca	1	Encarregado de Saúde II	Setor de Clínica Médica	Decreto 50912/1968 - Artigo 16 inciso II item 1
Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas	2	Assistente Técnico de Saúde II	Assistência Técnica	Decreto 46860/2002 - Artigo 4º inciso VIII e Artigo 32
Centro de Referência e Treinamento-DST/AIDS	2	Assistente Técnico de Saúde II	Assistência Técnica, Gerência de Vigilância Epidemiológica	Decreto 43475/1998 - Artigo 4º parágrafo 1º e Artigo 55 inciso II
Centro de Referência e Treinamento-DST/AIDS	1	Assistente Técnico de Saúde II	Assistência Técnica, Gerência de Assistência Integral à Saúde	Decreto 43475/1998 - Artigo 4º parágrafo 1º e Artigo 55 inciso II
Centro de Referência e Treinamento-DST/AIDS	1	Assistente Técnico de Saúde III	Assistência Técnica, da Diretoria	Decreto 43475/1998 - Artigo 4º parágrafo 1º e Artigo 55 inciso II
Centro de Vigilância Sanitária	1	Supervisor de Equipe Técnica de Saúde	Equipe Técnica de Hemoterapia	Decreto 26048/1986 Artigo 3º inciso II alínea "f"
Centro Especializado em Reabilitação "Doutor Amaldo Pezzuti Cavalcanti", em Mogi das Cruzes	1	Assistente Técnico de Saúde II	Assistência Técnica, da Diretoria	Decreto 45984/2001 - Artigo 3º parágrafo único
Centro Especializado em Reabilitação "Doutor Amaldo Pezzuti Cavalcanti", em Mogi das Cruzes	1	Diretor Técnico de Saúde III	Diretoria	Decreto 45984/2001 - Artigo 4º inciso I
Centro Especializado em Reabilitação "Doutor Amaldo Pezzuti Cavalcanti", em Mogi das Cruzes	1	Diretor Técnico de Saúde II	Gerência Assistencial	Decreto 45984/2001 - Artigo 4º inciso I alínea "a"
Centro Especializado em Reabilitação "Doutor Amaldo Pezzuti Cavalcanti", em Mogi das Cruzes	1	Diretor Técnico de Saúde I	Núcleo de Cirurgia	Decreto 45984/2001 - Artigo 4º inciso III alínea "b"
Centro Especializado em Reabilitação "Doutor Amaldo Pezzuti Cavalcanti", em Mogi das Cruzes	1	Diretor Técnico de Saúde I	Núcleo de Infecologia	Decreto 45984/2001 - Artigo 4º inciso III alínea "c"
Centro Especializado em Reabilitação "Doutor Amaldo Pezzuti Cavalcanti", em Mogi das Cruzes	1	Diretor Técnico de Saúde I	Núcleo de Medicina Interna	Decreto 45984/2001 - Artigo 4º inciso III alínea "a"
Centro Especializado em Reabilitação "Doutor Amaldo Pezzuti Cavalcanti", em Mogi das Cruzes	1	Supervisor de Equipe Técnica de Saúde	Equipe de Unidade de Terapia Intensiva	Decreto 45984/2001 - Artigo 4º inciso VI
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha	1	Chefe de Saúde II	Centro de Reabilitação	Decreto 26251/86 - Artigo 6º, inciso VII, alínea d
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha	1	Chefe de Saúde II	Seção de Anatomia Patológica	Decreto 26251/86 - Artigo 6º, inciso VII, alínea c, item 5
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha	1	Chefe de Saúde II	Seção Hematologia	Decreto 26251/86 - Artigo 6º, inciso VII, alínea c, item 4
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha	3	Chefe de Saúde II	Seção de Cirurgia, do Serviço Médico do 1º, 2º e 3º Turno	Decreto 26251/86 - Artigo 6º, inciso VIII, alínea b, item 3 e Artigo 9º
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha	3	Chefe de Saúde II	Seção de Clínica Médica, do Serviço Médico do 1º, 2º e 3º Turno	Decreto 26251/86 - Artigo 6º, inciso VIII, alínea b, item 2 e Artigo 9º
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha	3	Chefe de Saúde II	Seção de Maternidade, do Serviço Médico do 1º, 2º e 3º Turno	Decreto 26251/86 - Artigo 6º, inciso VIII, alínea b, item 4 e Artigo 9º
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha	3	Chefe de Saúde II	Seção de Pediatria, do Serviço Médico do 1º, 2º e 3º Turno	Decreto 26251/86 - Artigo 6º, inciso VIII, alínea b, item 8 e Artigo 9º
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha	3	Chefe de Saúde II	Seção de Pronto Socorro Psiquiátrico, do Serviço Médico do 1º, 2º e 3º Turno	Decreto 26251/86 - Artigo 6º, inciso VIII, alínea b, item 6 e Artigo 9º

Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha	3	Chefe de Saúde II	Seção de Pronto Socorro, do Serviço Médico do 1º, 2º e 3º Turno	Decreto 26251/86 - Artigo 6º, inciso VIII, alínea b, item 5 e Artigo 9º
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha	1	Chefe de Saúde II	Seção de Psiquiatria	Decreto 26251/86 - Artigo 6º, inciso VIII, alínea b, item 7
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Central "Dr.Raul Malta"	1	Chefe de Saúde II	1ª Clínica Psiquiátrica Feminina	Decreto 49.167/67 - Artigo 7º, inciso II, alínea a
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Central "Dr.Raul Malta"	1	Chefe de Saúde II	2ª Clínica Psiquiátrica Feminina	Decreto 49.167/67 - Artigo 7º, inciso II, alínea b
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Central "Dr.Raul Malta"	1	Chefe de Saúde II	3ª Clínica Psiquiátrica Feminina	Decreto 49.167/67 - Artigo 7º, inciso II, alínea c
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Central "Dr.Raul Malta"	1	Chefe de Saúde II	4ª Clínica Psiquiátrica Feminina	Decreto 49.167/67 - Artigo 7º, inciso II, alínea d
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Central "Dr.Raul Malta"	1	Chefe de Saúde II	5ª Clínica Psiquiátrica Feminina	Decreto 49.167/67 - Artigo 7º, inciso II, alínea e
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Central "Dr.Raul Malta"	1	Chefe de Saúde II	6ª Clínica Psiquiátrica Feminina	Decreto 49.167/67 - Artigo 7º, inciso III, alínea f
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Central "Dr.Raul Malta"	1	Chefe de Saúde II	1ª Clínica Psiquiátrica Masculina	Decreto 49.167/67 - Artigo 7º, inciso I, alínea a
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Central "Dr.Raul Malta"	1	Chefe de Saúde II	2ª Clínica Psiquiátrica Masculina	Decreto 49.167/67 - Artigo 7º, inciso I, alínea b
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Central "Dr.Raul Malta"	1	Chefe de Saúde II	3ª Clínica Psiquiátrica Masculina	Decreto 49.167/67 - Artigo 7º, inciso I, alínea c
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Central "Dr.Raul Malta"	1	Chefe de Saúde II	4ª Clínica Psiquiátrica Masculina	Decreto 49.167/67 - Artigo 7º, inciso I, alínea d
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Central "Dr.Raul Malta"	1	Chefe de Saúde II	6ª Clínica Psiquiátrica Masculina	Decreto 49.167/67 - Artigo 7º, inciso I, alínea f
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Central "Dr.Raul Malta"	1	Chefe de Saúde II	Clínica Psiquiátrica Infantil Feminina	Decreto 49.167/67 - Artigo 7º, inciso III, item b
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Central "Dr.Raul Malta"	1	Chefe de Saúde II	Clínica Psiquiátrica Infantil Masculina	Decreto 49.167/67 - Artigo 7º, inciso III, item a
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Colônia de Reabilitação	1	Chefe de Saúde II	1ª Colônia Psiquiátrica Feminina	Decreto 49.167/67 - Artigo 9º, inciso I, alínea a
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Colônia de Reabilitação	1	Chefe de Saúde II	2ª Colônia Psiquiátrica Feminina	Decreto 49.167/67 - Artigo 9º, inciso I, alínea b
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Colônia de Reabilitação	1	Chefe de Saúde II	3ª Colônia Psiquiátrica Feminina	Decreto 49.167/67 - Artigo 9º, inciso II, alínea c
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Colônia de Reabilitação	1	Chefe de Saúde II	1ª Clínica Psiquiátrica Masculina	Decreto 49.167/67 - Artigo 9º, inciso I, alínea a
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Colônia de Reabilitação	1	Chefe de Saúde II	2ª Colônia Psiquiátrica Masculina	Decreto 49.167/67 - Artigo 9º, inciso I, alínea b
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Colônia de Reabilitação	1	Chefe de Saúde II	3ª Colônia Psiquiátrica Masculina	Decreto 49.167/67 - Artigo 9º, inciso I, alínea c
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Colônia de Reabilitação	1	Chefe de Saúde II	4ª Colônia Psiquiátrica Masculina	Decreto 49.167/67 - Artigo 9º, inciso I, alínea d
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Colônia de Reabilitação	1	Chefe de Saúde II	5ª Colônia Psiquiátrica Masculina	Decreto 49.167/67 - Artigo 9º, inciso I, alínea e
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Colônia de Reabilitação	1	Chefe de Saúde II	6ª Colônia Psiquiátrica Masculina	Decreto 49.167/67 - Artigo 9º, inciso I, alínea f
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Hospital Colônia de Reabilitação	1	Chefe de Saúde II	7ª Colônia Psiquiátrica Masculina	Decreto 49.167/67 - Artigo 9º, inciso I, alínea g
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Serviço de Laboratório e Estudos do Cérebro	1	Chefe de Saúde II	Seção de Anatomia Patológica	Decreto 49.167/67 - Artigo 17º, inciso II
Complexo Hospitalar do Juquery, em Franco da Rocha - Serviço de Medicina Preventiva	1	Chefe de Saúde II	Seção de Higiene Materna e da Criança	Decreto 49.167/67 - Artigo 15º, inciso II
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Chefe de Saúde II	Seção de Anatomia Patológica	Decreto 35509/1992 - Artigo 8º inciso V alínea "c"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Chefe de Saúde II	Seção de Assistência Médica ao Servidor	Decreto 35509/1992 - Artigo 12 inciso III
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Chefe de Saúde II	Seção de Citologia	Decreto 35509/1992 - Artigo 8º inciso V alínea "d"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Chefe de Saúde II	Seção de Hematologia e Hemostasia	Decreto 35509/1992 - Artigo 8º inciso VI alínea "b"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Chefe de Saúde II	Seção de Hemoterapia	Decreto 35509/1992 - Artigo 8º inciso VI alínea "c"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Chefe de Saúde II	Seção de Medicina Nuclear	Decreto 35509/1992 - Artigo 8º inciso III alínea "d"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Chefe de Saúde II	Seção de Radiodiagnóstico	Decreto 35509/1992 - Artigo 8º inciso III alínea "b"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Chefe de Saúde II	Seção de Ultrassonografia	Decreto 35509/1992 - Artigo 8º inciso III alínea "c"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Chefe de Saúde II	Seção de Verificação de Óbitos	Decreto 35509/1992 - Artigo 8º inciso V alínea "b"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Supervisor de Equipe Técnica de Saúde	Equipe Médica de Pediatria	Decreto 35509/1992 - Artigo 6º inciso III alínea "b"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Supervisor de Equipe Técnica de Saúde	Equipe Médica de Moléstias Infeciosas	Decreto 35509/1992 - Artigo 6º inciso III alínea "c"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Supervisor de Equipe Técnica de Saúde	Equipe Médica de UTI Geral	Decreto 35509/1992 - Artigo 6º inciso III alínea "d"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Supervisor de Equipe Técnica de Saúde	Equipe Médica de UTI Pediátrica	Decreto 35509/1992 - Artigo 6º inciso III alínea "e"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Supervisor de Equipe Técnica de Saúde	Equipe Médica de Neonatologia	Decreto 35509/1992 - Artigo 6º inciso III alínea "f"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Supervisor de Equipe Técnica de Saúde	Equipe Médica de Clínica Cirúrgica	Decreto 35509/1992 - Artigo 6º inciso IV alínea "b"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Supervisor de Equipe Técnica de Saúde	Equipe Médica de Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico	Decreto 35509/1992 - Artigo 6º inciso IV alínea "c"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Supervisor de Equipe Técnica de Saúde	Equipe Médica de Anestesiologia	Decreto 35509/1992 - Artigo 6º inciso IV alínea "d"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Supervisor de Equipe Técnica de Saúde	Equipe Médica de Ginecologia e Obstetrícia	Decreto 35509/1992 - Artigo 6º inciso IV alínea "e"
Conjunto Hospitalar de Sorocaba	1	Supervisor de Equipe Técnica de Saúde	Equipe Médica de UTI Cirúrgica	Decreto 35509/1992 - Artigo 6º inciso IV alínea "f"